



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	
Aprovado por <u>Unanimidade</u>	
Sess. <u>ao</u>	do(s) dia(s) <u>06</u>
<u>11</u> / <u>2024</u>	em <u>única</u> e
<u>definitiva</u>	<u>discussão e votação</u>
Secretário Legislativo	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.308/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhoras Vereadores,

O Parágrafo Único do Art. 1º Título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousou falar dos moradores da Comunidade do Rio Curuperé.

Na Comunidade acima mencionado, necessita da reforma da ponte que liga as duas comunidades Bacuri e Moju-Miri, os moradores que utilizam a referida ponte estão com dificuldades para a utilizar, devido a estrutura que encontra-se danificada, correndo o risco de ir à baixo ou acontecer acidente com os moradores que a utilizam.

As melhorias na Ponte, faz-se necessário para atender suas necessidades mais básicas de educação, que é um direito constitucional, Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Caros Vereadores e Vereadoras desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária reforma na ponte de acesso aos moradores.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante de Vossas Excelências requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação que a Mesa Diretora da Casa encaminhe expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando que a nobre gestora determine a Secretaria competente de sua administração a realizar a reforma da ponte de acesso às Comunidades do Rio Curuperé, que liga duas Comunidades: Bacuri e Mojú-Miri, atendendo assim, apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada Localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 04 de outubro de 2024.


Gelciney Matos de Carvalho - GEL
VEREADOR – MDB